

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

REGIONAL SANTA MARIA DA VITORIA

Objeto:

DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADOS NA ANVISA PARA COMBATER INSETOS E PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES NA PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

COMBATER INSETOS E PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES NA PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADOS NA ANVISA

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA -ME

1-Valor Total (R\$):

1.100,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA-ME

1-Endereço:

RUA CASTELO BRANCO, 188- BAIRRO MALVÃO -SANTA MARIA DA VITORIA-BA

1-CPF/CNPJ:

20274094000102

1-Valor (R\$):

1.100,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Almecy de Almeida Bezerra** em 22/06/2023, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703600** e o código CRC **82B52353**.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADAS PARA COMBATER INSETOS E PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES - PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	(x)
	()
	()
	()

<p align="center">1.3 JUSTIFICATIVA:</p> <p align="center"><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></p>	<p><i>A necessidade da contratação dá-se em razão do prazo de verificação desinsetização em Junho de 2020, assim como aparecimento comprometendo a segurança de todos que integram esta Região.</i></p>
<p align="center">1.4 JUSTIFICATIVA:</p> <p align="center"><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></p>	<p><i>O quantitativo foi definido de acordo com visita técnica, supracitada, realizada pela Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória.</i></p>
<p align="center">1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</p> <p align="center">ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i>:</p>	<p align="center">(x) SIM</p>
	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA Não se aplica</p>
	<p>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo Não se aplica</p>
<p>2. FUNDAMENTO LEGAL</p>	
<p align="center">2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</p> <p align="center">ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p>	<p align="center">()</p>
	<p align="center">(x)</p>
	<p align="center">()</p>
<p>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</p>	

	<ul style="list-style-type: none">• Unidade responsável:• Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:• Dias para realização da entregados serviços:• Horários para execução:• Condições especiais adicionais:
<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p> <p>.</p>	<p>()</p> <hr/> <p>(x)</p>

--	--

<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p> <p style="text-align: center;">*</p>	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE S</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis</p> <p style="padding-left: 100px;"><input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis</p>
	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conf. Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de pr. Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado</p>

	<p>serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será considerado após a aprovação do Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos nº 100/2005 e Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia, após a identificação de defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, deverá ser realizada posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia o direito de recurso ao Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> ()</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> ()</p> <hr/> <p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO</p> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> ()</p>

	<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público, a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendências;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com o respectivo gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a revisão de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos por este, considerando a data do vencimento da obrigação e do seu tempo, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p style="text-align: center;">(x)</p> <hr/> <p style="text-align: center;">()</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO</p> <p style="text-align: center;">(x)</p>

	()
	3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
	(x)
	()
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários parciais, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis em prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>

- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade,
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferir, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em conformidade com a qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e autorizações necessárias à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências técnicas e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará em penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação em vigor, quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com o pagamento ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em conformidade com a legislação em vigor, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os prejuízos sofridos pelos contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação nos termos e condições, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e no Edital, os fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo realizados em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constantes no Edital, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução dos serviços de fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade constatada;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e fiscalização eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO)

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS anteriores.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS	
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações do objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste edital;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do objeto contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a contratada das constatações constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecido, bem como demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>	
	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais do edital;	
<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS . Indicar:	
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	
	<input type="checkbox"/> ()	

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADOS NA ANVISA PARA COMBATER INSETOS E

PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES NA PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	AEROSOL, UBV, FOG		0	1.100,00	1.100,00
...					
Valor Total					1.100,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 18 / SANTA MARIA VIT - APOIO ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 22 de junho de 2023.

De: Almey de Almeida Bezerra

Para: Jurgen Wolfgang Fleischer Junior

Assunto: DESINSETIZAÇÃO para a Promotoria de Justiça de Regional de Santa Maria da Vitória.

Exmo. Dr. Jürgen Wolfgang Fleischer Jr.,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de DESINSETIZAÇÃO para Promotoria de Justiça de Regional de Santa Maria da Vitória, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, na demanda como medida sanitária preservando a saúde de todos na Promotoria de Justiça assim como a sociedade a que atende.

Na oportunidade, informamos que nesta **municipalidade não há nenhuma outra empresa interessada**, tampouco que preencha os requisitos exigidos a contratação com a Administração Pública.

Por fim, informamos que os servidores Almey de Almeida Bezerra, matrícula 354.185 e Indyra Niela Souza de Jesus matrícula 355.112, serão respectivamente, Fiscal e Suplente respectivamente do contrato acima citado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Almey de Almeida Bezerra** em 22/06/2023, às 16:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703636** e o código CRC **8F85B41A**.

P.S. MAOLI DEDETIZADORA

CNPJ: 20.274.094/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117.017.616 ME, RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA - ME, NOME FANTASIA: PRESTADORA DE SERVIÇOS MAOLI.

EMPRESA : ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA - ME
IE: 117.017.616 CNPJ: 20.274.094/0001-02
ENDEREÇO : RUA CASTELO BRANCO, Nº 188, MALVÃO, SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

FONE:

Nome/Razão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66
Endereço: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO - Nº: 750 /
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CEP: 4174500

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA- PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITORIA

ITEM	PRODUTO	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO GERAL	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

TOTAL: MIL E
CEM REAIS.

VALIDADE DO ORÇAMENTO 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO
PAGAMENTO À VISTA

SANTA MARIA DA VITÓRIA, 25 DE MAIO DE 2023.

CNPJ: 20.274.094/0001-02
PRESTADORA DE SERVIÇOS MAOLI
Rua Castelo Branco, 188 Malvão
CEP 47.640-000
Santa Maria da Vitória BA

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº: 188, BAIRRO MALVÃO CEP: 47640-000 MUNICIPIO: SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA
TEL: (77) 9 9107-3490 TIM (77) 9 9921-1932 VIVO E-MAIL: psmaolidedetizadora@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.274.094/0001-02

Certidão nº: 23629130/2023

Expedição: 30/05/2023, às 09:25:39

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.274.094/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.274.094/0001-02
Razão Social: ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA ME
Endereço: R CASTELO BRANCO 188 CASA / MALVAO / SANTA MARIA DA VITORIA /
BA / 47640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052802525850358502

Informação obtida em 30/05/2023 09:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000429/2023.E

Nome/Razão Social: **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA - ME**

Nome Fantasia: **PRESTADORA DE SERVIÇO MAOLI**

Inscrição Municipal: **001.304.010/34-**

CPF/CNPJ: **20.274.094/0001-02**

Endereço: **Rua CASTELO BRANCO, 188 CASA**

Malvão Santa Maria da Vitória - BA CEP: 47640-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/08/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008498010000002220090000429202305307**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://santamariadavitoria.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233059538**

RAZÃO SOCIAL	
ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.017.616	20.274.094/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
CNPJ: 20.274.094/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:55 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **765F.09F0.35CD.28A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

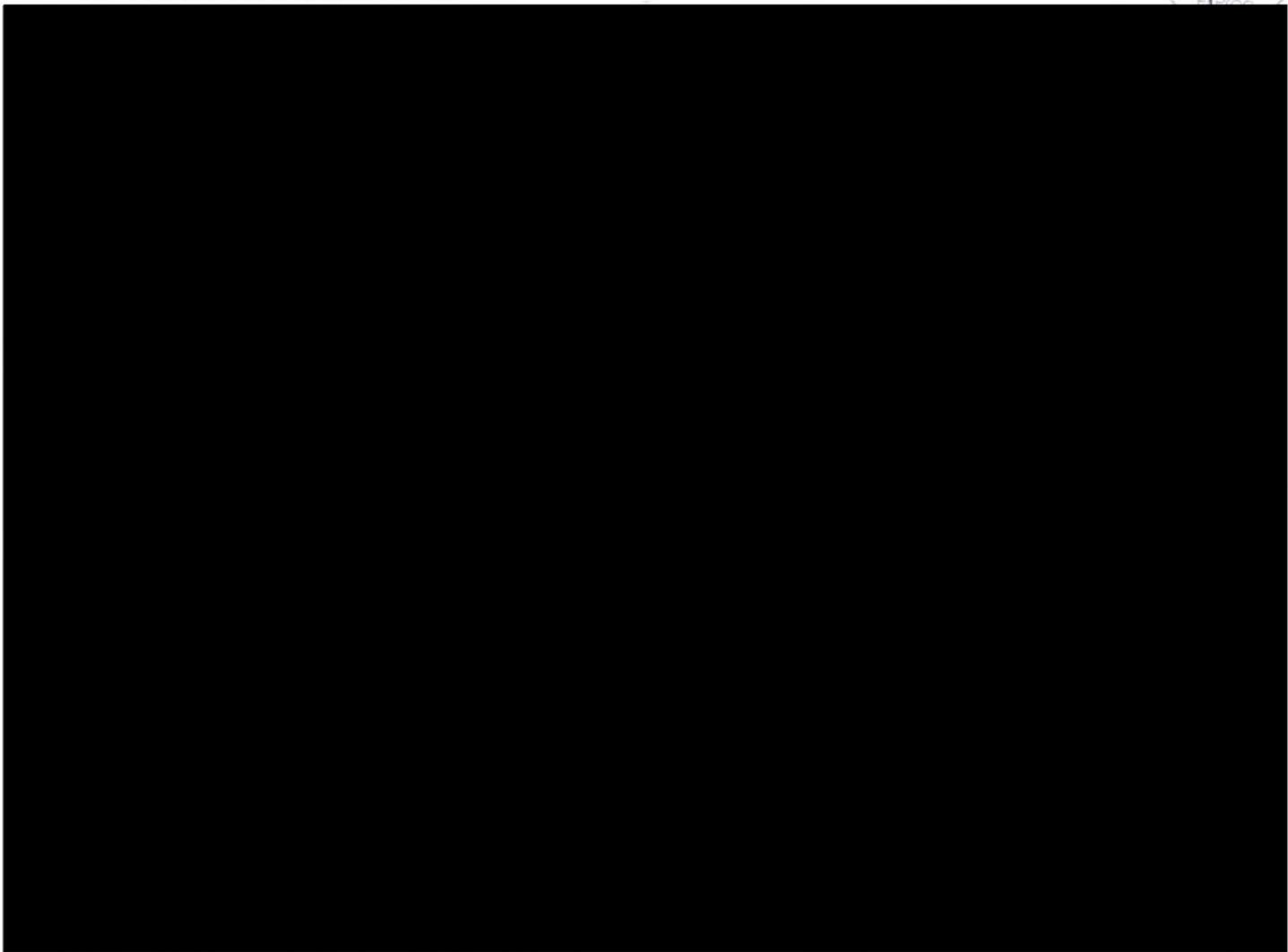
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.274.094/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2014
NOME EMPRESARIAL ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTADORA DE SERVICOS MAOLI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 188	COMPLEMENTO CASA
CEP 47.640-000	BAIRRO/DISTRITO MALVAO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DA VITORIA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO andrepacmaoli@gmail.com	TELEFONE (77) 9107-3490
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **16:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Duzentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 0161001 2539001 3101200 4321500 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/5/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20274094000102	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>André Machado de Oliveira - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>André Machado de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 Carla Neves DSA 157/2010 23.01.17			

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

624.387,51

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

70/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 03/07/2023, às 23:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712054** e o código CRC **8A67809E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 624.387,51 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 03/07/2023, às 23:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712055** e o código CRC **87861608**.



DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, o serviço de desinsetização para a Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que se justifica pela necessidade de manter a higiene do ambiente de trabalho através da prevenção contra o aparecimento de insetos e pragas.

Conforme CI nº 0703636, a apresentação de uma única proposta se justifica pelo fato de na localidade ter-se encontrado apenas uma empresa interessada e que preenchesse os requisitos necessários para contratar com a administração pública.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0712054, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Almey de Almeida Bezerra, matrícula 354.185;
- Suplente: Indyra Niela Souza de Jesus, matrícula 355.112.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 07/07/2023, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0714460** e o código CRC **B0C05AC5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0703657 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (26/06/2023), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0719868) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2023, às 08:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719867** e o código CRC **1ED0B599**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.274.094/0001-02
Razão Social: ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA ME
Endereço: R CASTELO BRANCO 188 CASA / MALVAO / SANTA MARIA DA VITORIA / BA / 47640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070602571834509504

Informação obtida em 11/07/2023 08:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, CNPJ 20.274.094/0001-02, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0719881), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2023, às 08:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719864** e o código CRC **3F7F29D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que Documento de Oficialização da Demanda (doc 0703632) anexado em word está desformatado, não sendo possível fazer a conferência do mesmo. Assim sendo, solicitamos anexar o referido documento em PDF para análise.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2023, às 08:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719884** e o código CRC **D0C48CFE**.



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <u>DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADOS NA ANVISA PARA COMBATER INSETOS E PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES NA PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA</u>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A necessidade da contratação dá-se em razão do aparecimentos de insetos comprometendo a segurança de todos que integram esta Regional .</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>A necessidade da contratação dá-se em razão da contratação anterior com vencimento da última desinsetização em Junho de 2022, supervisionada pela Gerente Adm. Regional ,dentro da área a ser protegida na Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Não se aplica
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Não se aplica

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
	<input type="checkbox"/> () A SIM <input checked="" type="checkbox"/> (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> () Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> (x) Empreitada por preço global
	<input type="checkbox"/> () Outro:
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 08 dias <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (x) Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO



- 08 dias () Úteis (x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x) A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A. Brasil, 12- Bairro Jardim América - Santa Maria da Vitória-Ba- CEP 47.640-000

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
(x) A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: almecy.bezerra@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: 08 dias
- Horários para execução: 08h às 12h e 14h às 18h
- Condições especiais adicionais: Não se aplica



3.3 GARANTIA DO
OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

()	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
(x)	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(x) A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)(x) C) OUTRO. Especificar: <i>06 meses</i>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas(x) B) 05 DIAS () Úteis (x) Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) SIM(x) B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador(x) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <ul style="list-style-type: none">() D) Outra. Especificar: ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.
	<input type="checkbox"/>	➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
	<input type="checkbox"/>	➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(x)</p> <p>()</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <hr/> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>()</p> <p>()</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <hr/> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <hr/> <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO : (x) Opção 1: 02 meses, contados a partir de(a) -



- A) Data certa: ____ de ____ de ____
- B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Opção 2:** ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO :
- A) Data certa: ____ de ____ de ____
- B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) **OU** () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADOS NA ANVISA PARA COMBATER INSETOS E PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES NA PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	AEROSOL, UBV, FOG		0	1.100,00	1.100,00
...					
Valor Total					1.100,00



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <u>DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADOS NA ANVISA PARA COMBATER INSETOS E PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES NA PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA</u>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A necessidade da contratação dá-se em razão do aparecimentos de insetos comprometendo a segurança de todos que integram esta Regional .</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>A necessidade da contratação dá-se em razão da contratação anterior com vencimento da última desinsetização em Junho de 2022, supervisionada pela Gerente Adm. Regional ,dentro da área a ser protegida na Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Não se aplica
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Não se aplica

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
	<input type="checkbox"/> () A SIM <input checked="" type="checkbox"/> (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> () Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> (x) Empreitada por preço global
	<input type="checkbox"/> () Outro:
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 08 dias <input type="checkbox"/> () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> (x) Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO



- 08 dias () Úteis (x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x) A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A. Brasil, 12- Bairro Jardim América - Santa Maria da Vitória-Ba- CEP 47.640-000

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
(x) A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: almecy.bezerra@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: 08 dias
- Horários para execução: 08h às 12h e 14h às 18h
- Condições especiais adicionais: Não se aplica



3.3 GARANTIA DO
OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

()	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
(x)	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(x) A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)(x) C) OUTRO. Especificar: <i>06 meses</i>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas(x) B) 05 DIAS () Úteis (x) Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) SIM(x) B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador(x) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
	Regras: <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
	() D) Outra. Especificar:
	➤ DEMAIS REGRAMENTOS:



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.
	<input type="checkbox"/>	➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
	<input type="checkbox"/>	➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
	DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		



3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO :<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: meses, contados a partir de(a) -



- A) Data certa: ____ de ____ de ____
- B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Opção 2:** ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO :
- A) Data certa: ____ de ____ de ____
- B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) **OU** () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

DESINSETIZAÇÃO GERAL COM INSETICIDAS REGISTRADOS NA ANVISA PARA COMBATER INSETOS E PRAGAS RASTEIRAS E FLUTUANTES NA PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de Desinsetização		01	1.100,00	1.100,00
Valor Total					1.100,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória**, para prestação de serviços de desinsetização geral com inseticidas registrados na Anvisa para combater insetos e pragas rasteiras e flutuantes da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0703636.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0703636) de lavra da Gerente Regional do local, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, CNPJ **20.274.094/0001-02**, pelo preço proposto de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** equivalente a 12 (doze) meses de prestação de serviço, conforme proposta 0703649.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2023, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720134** e o código CRC **0FE91619**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ANDRÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, CNPJ **20.274.094/0001-02**, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para prestação dos serviços de desinsetização geral com inseticidas registrados na Anvisa para combater insetos e pragas rasteiras e flutuantes da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/07/2023, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720246** e o código CRC **09471810**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de desinsetização geral com inseticidas registrados na Anvisa para combater insetos e pragas rasteiras e flutuantes da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0720246) em 11/07/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, **ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO**, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/07/2023, às 07:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721315** e o código CRC **4BBECCE9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.
Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/07/2023, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724482** e o código CRC **A26AA6B0**.